



ATA SEI



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Lei Municipal 4.403 de 25 de Setembro de 2001

(Alterada Lei 4.766 de 19 de maio de 2003 e 5.888 de 16 de agosto de 2007).

Ata nº03 de 2023 – COMDE

Reunião Ordinária de 04/04/2023

Os conselheiros do COMDE – Conselho Municipal dos Direitos das Pessoas com Deficiência, reuniram-se de forma presencial no Auditório da Casa dos Conselhos, às 8h39 do dia 04 de abril de dois mil e vinte e três, em reunião ordinária para discutir e deliberar sobre a pauta apresentada. Estiveram presentes quinze conselheiros, um convidado (Sr. Inácio Assessor Parlamentar do Vereador Sales) e a intérprete de Libras Coordenadora Terezinha Aparecida da Silva e a Coordenadora Patrícia Medeiros. Justificaram a ausência três conselheiros. O Presidente Vanderlei cumprimentou a todos e passou a palavra a Vice-Presidente Francielle que fez a leitura da convocação, passando para a aprovação da pauta. **Item 1 – Aprovação da Pauta** – Francielle realiza a leitura e coloca a pauta para aprovação. Sem manifestações, a pauta foi aprovada. **Item 2** – Projeto de Lei Ordinária Nº 89/2022 reconhece a surdez Unilateral como Deficiência Auditiva. Leitura do ofício que solicita parecer e resolução do Conselho. Documento: Ofício da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos Nº14/2023. A Conselheira Andressa repassou o parecer da Comunidade Surda que é contrário à aprovação do projeto, informando que essa proposta foi vetada nacionalmente em 22/12/2023. Que a aprovação reduziria as cotas voltadas para as pessoas surdas no mercado de trabalho e que com a surdez unilateral as pessoas conseguem conviver com menos restrições. A Coordenadora Patrícia explicou as diferenças na estimulação e memória da pessoa com surdez unilateral e bilateral, durante seu processo de desenvolvimento e aprendizagem. Comentando a dívida histórica que temos com as pessoas com deficiência, e em especial com a pessoa surda. Os conselheiros: Valquíria, Átila e Cibele apontaram que não cabe ao município definir essa situação, abrindo precedentes em relação a outras pessoas com insuficiências. Informaram procedimentos do processo admissional e do concurso público em relação à pessoa com deficiência. Considerando que atualmente a pessoa com surdez unilateral não é reconhecida como pessoa com deficiência, a ampliação de cotas para a pessoa com deficiência não beneficiaria essas pessoas. A conselheira Estela utilizou o exemplo do passe livre para a pessoa idosa, onde o Joinville utiliza 65 anos para o acesso ao benefício, e os impactos que qualquer decisão do Conselho pode gerar na vida das pessoas conforme o parecer que for encaminhado. O Sr. Inácio relatou sua experiência de vida como pessoa com surdez unilateral, e a importância do acesso a direitos de quem não tem tantas oportunidades como ele teve. A diferença que o acesso aos direitos pode causar na vida das pessoas. Os conselheiros Francielle, Marcos, Luiz e Rafaela comentaram que o projeto está voltado para a inserção no mercado de trabalho e a concorrência às vagas reservadas para pessoas com deficiência. Sugeriram a possibilidade de fazer uma proposta de escalonamento das vagas nos editais de concurso e processo seletivo. O conselheiro Rogério defendeu que o COMDE deve ser um espaço de inclusão, reconhecendo a importância de acolher e incluir todos, independente do perfil individual e o merecimento de direitos. O Presidente e a Vice-presidente se pronunciaram no sentido de darmos encaminhamento e definiu-se que o Grupo de Trabalho 3 irá em sua reunião do dia 20/04/2023 elaborar um parecer contando com o apoio do Jurídico da SAS e o parecer da Comissão da Pessoa com Deficiência da OAB. **Item 3** - Convite para participação na reunião da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos (19/04/2023 às 14 horas) para debater as dificuldades dos usuários do Transporte Coletivo para pessoas com deficiência. Documentos: Memorando SEI Nº0016376527/2023 – SEGOV.UAD.AEL, Ofício da Comissão de Cidadania e Direitos Humanos Nº23/2023 e extrato de tramitação. A reunião dará providências em relação ao Projeto de Lei em tramitação na Câmara de Vereadores de Joinville, que define o Sistema de Mobilidade Urbana de Joinville. Os Conselheiros Vanderlei e Átila representarão o COMDE e a Coordenadora Patrícia irá pela Secretaria de Assistência para pontuar os impactos sociais que esse projeto irá causar nas famílias que utilizam o transporte público e o Transporte Eficiente. **Item 4** - Proposta da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO – FMDPPD – 2024. Foi apresentado aos Conselheiros o ofício SEI Nº0016362502/2023 – SAS.UAF.ADE e a planilha orçamentária que destina um total de R\$94.000,00 ao Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – FMDPPD. Ocorreu a explicação da peça orçamentária e das possibilidades de uso do orçamento vigente. Os Conselheiros aprovaram a Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2024, para elaboração e encaminhamento de resolução. **Item 5 - Relato dos Grupos de Trabalho: GT 1** – Engenharia, Arquitetura, Transporte, Mobilidade Urbana e Acessibilidade: relato da reunião do dia 27/03/2023. Os conselheiros Luiz e Rocha, relataram que o grupo de trabalho voltará a realizar visitas para verificar a

acessibilidade na SOCIESC, UDESC e Anhanguera. Confirmaram a solicitação de reunião com a SEGOV, para o dia 12/04/2023, quarta-feira às 11 horas para obter informações e esclarecer procedimentos em relação ao Acesso do Terminal Sul. **GT 2** – Educação e Saúde: relato da reunião do dia 28/03/2023. Presença do Presidente Vanderlei, Vice-presidente Francielle e a Conselheira Cibeli, Márcia Maria Martins (apoio administrativo) e Dra. Luciana Xavier Sans de Carvalho, Auditora do Ministério do Trabalho e Emprego. A Dra. Luciana relatou sua trajetória no Ministério do Trabalho e Emprego e a história da Ação Dia D e Semana Inclusiva de Santa Catarina. Esse ano (2023), será o ano de realizarmos o evento. Combinamos articular a ação com a Patrícia – Coordenadora de Acessibilidade e com a equipe do CEPAT. **GT 3** – Assistência Social, Empregabilidade e Direitos Humanos: relato da reunião do dia 23/03/2023. Documentos Ofício SEI N°0016239783/2023 – SAS.NAD, Memorando SEI N°0016181434/2023 – SAS.UPE, Ofício SEI N°0016252732/2023 – SES.NAD e Memorando SEI N°0016243732/2023 – SES.UVI.APS relacionados a Girassol Casa de Inclusão. A Conselheira Nyara relatou o teor dos documentos e informou que o grupo de trabalho, na próxima reunião, convidará a Gerência de Proteção Social Especial e o setor de Monitoramento da Gerência de Planejamento e Gestão para esclarecer o funcionamento da Residência Inclusiva e a proposta de Acolhimento para pessoas com deficiência. **GT 4 - Legislação:** A conselheira Francielle relatou que a próxima reunião de estudo de atualização da Lei do Conselho acontecerá dia 10/04, segunda-feira, para a conclusão dos trabalhos que devem acontecer ainda no mês de abril. Combinamos de agendar uma reunião extraordinária com os conselheiros para apreciação do documento e encaminhamentos. **Item 6** - Relato da participação dos Conselheiros(as) no evento de Treze Tílias. Os conselheiros Átila Rohleder Junior e Francielle Deluca Rosa, bem como da Coordenadora de Acessibilidade Patrícia Medeiros, falaram da importância da participação no Seminário Estadual Autismo nos diferentes contextos da vida, promovido de 15 a 16 de março de 2023, em Treze Tílias pela FECAM. Relataram que: - o representante da ALESC apresentou um Projeto de Lei Estadual para o fornecimento de benefícios para autista grau III; - a falta de profissionais para a reabilitação; - a perda de recursos para projetos por falta de profissionais qualificados - o problema do atendimento terceirizado de terapeuta ocupacional, fonoterapeuta e fisioterapeuta; - a rotatividade de contratação, falta de servidores efetivos para um atendimento multidisciplinar e os prejuízos que ocorrem em relação ao diagnóstico; - apresentação de familiares e casos de diagnóstico tardio do Transtorno do Espectro Autista, em pessoas adultas e idosos (relato de uma veterinária de 60 anos). A confirmação dos estudos que indicam que o TEA é 80% genético e 20% ambiental. **Item 7** - Palavra livre dos Conselheiros: A conselheira Nyara, repassou as dificuldades que vivencia como profissional do CRAS, junto ao atendimento de mães de autistas. As dificuldades iniciais do diagnóstico, depois do acompanhamento e a luta para garantir e conseguir o atendimento multidisciplinar. As inúmeras trocas de equipe nos equipamentos de atendimento (NAIPE-IRPH, APAE), contratação de profissionais sem o devido perfil ou experiência para integrar os serviços e o tempo de fila de espera. A Coordenadora Patrícia destacou que isso acontece por serem atendimentos que precisam ser constantes, sendo que o paciente usuário e a família não terão alta. O conselheiro Átila também relatou as dificuldades geradas pelos atendimentos judicializados. A conselheira Estela destacou a importância e a priorização da estimulação precoce realizada pela APAE, que deixou de atender crianças acima de 6 anos, e também falou da importância de ações de cuidado em todas as idades. A conselheira Valquíria comentou a angústia e impotência dos pais, que a alternativa e orientação acaba sendo a judicialização do atendimento, no qual atinge diretamente aos demais usuários que permanecem na fila de espera. Valquíria também coloca da importância dos pais matricularem seus filhos nos Centros de Educação Infantil, pois também estarão recebendo estímulos de desenvolvimento e sensoriais, no qual muitas vezes contribuem com a equipe de saúde para o diagnóstico precoce. A Coordenadora Patrícia afirmou que não podemos desistir. O Sr. Inácio, presente na reunião, informou a possibilidade de uso da tribuna livre da Câmara de Vereadores de Joinville, para manifestação do COMDE e das instituições de atendimento. O conselheiro Rogério Novaes propôs um levantamento e estudo mais aprofundado pelos grupos de trabalho para encaminhamentos viáveis e que façam a diferença para as famílias. Os conselheiros irão buscar a formulação de propostas e formas de acolhimento das demandas. O Presidente Vanderlei finalizou a reunião, desejando um excelente dia e agradecendo a presença de todos. A ata foi redigida pela secretária do COMDE, Rafaela Breneisen e assinada eletronicamente pelo Senhor Presidente Vanderlei Pedro Quintino.



Documento assinado eletronicamente por **Vanderlei Pedro Quintino, Usuário Externo**, em 26/05/2023, às 19:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017098401** e o código CRC **0B0BEF12**.

Rua Presidente Afonso Penna, 840 - Bairro Bucarein - CEP 89202-420 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br